



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.574/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.985 de 15 de janeiro de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

15.451.0056.1284 DEFESA CIVIL REST RUA OLYMPIO VALDUGA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1989R\$ 1.238.440,71

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.782.0056.1283 REST GUARDA CORPOS PONTE PLÁTANOS E PEDERNEIRA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1988R\$ 78.210,60

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal, no valor de R\$ 1.316.651,31.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza